



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:( 75) 3312-1741  
Cruz das Almas – Bahia  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO LUIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NUMERO	DATA
955	16/06/21
SECRETARIA	

**Projeto de Lei nº 99/2021 de 16 de Junho de 2021.**

*"Institui o sistema de arrecadação de brinquedos para doação às crianças."*

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZ DAS ALMAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Programa de Arrecadação de Brinquedos para Doação às Crianças das comunidades carentes do Município de Cruz das Almas.

**Art. 2º** - São objetivos do programa:

I - proporcionar locais onde sejam recebidos os brinquedos doados; e

II - organizar a distribuição dos brinquedos às crianças.

Parágrafo único. Os brinquedos doados podem ser usados, desde que em perfeito estado e de acordo com a idade da criança.

**Art. 3º** - O programa deverá permitir a arrecadação de brinquedos durante todo o ano, com entrega às crianças nas datas próximas ao Dia das Crianças - 12 de outubro, e Natal.

**Art. 4º** - O Poder Executivo coordenará o programa, definindo diretrizes para sua implementação.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

Roberto Luiz  
Vereador – PP

**RECEBIDO**

Ent. 16/06/21  
Ass. 16/06/21  
Ass. 16/06/21



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS  
Rua João Gustavo da Silva, 129 – Telefax:( 75) 3312-1741  
Cruz das Almas – Bahia  
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO LUIZ

## JUSTIFICATIVA:

### Ao Projeto de Lei nº 99/2021 de 16 de Junho de 2021.

O presente Projeto de Lei versa sobre a criação do Projeto denominado "Cegonha Cruzalmense" o qual consiste na doação de enxovals para recém-nascidos e bebês, bem como acerca da conscientização do ato voluntário e solidário por parte da população cruzalmense.

Criança é um mundo de sonhos. Apesar da crise que vivemos, apesar das dificuldades financeiras de tantas famílias, principalmente daqueles cujos filhos estudam em escolas públicas, muito é possível fazer, de forma simples, apenas criativa.

Brinquedo para as crianças é a realização de um sonho. É a esperança que se materializa. E, por outro lado, há muita gente que se lembra dessa fase e deseja doar presentes para essas crianças. Contudo, não há um lugar adequado. Não há uma organização nesse sentido.

Um ou outro empresário, uma ou outra instituição, organiza no Natal e no Dia das Crianças uma festa com distribuição de brinquedos. Mas não é uma prática geral. A Prefeitura pode institucionalizar isso, utilizando-se da organização órgãos públicos. É essa a intenção. Arrecadar e distribuir brinquedos para as crianças.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 16 de junho de 2021.

Roberto Luiz

Vereador – PP